



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 060/2023**

**DATA: 09/02/2023**

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o requerimento protocolado sob n.º078168, em 08/02/2023;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Cancelar a pedido, a partir desta data, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, concedida a servidora pública municipal **Clarice Correa de Melo Caon**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, conforme concedido pela Portaria n.º 043/2023, de 24/01/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração